

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****EDITAL 147/2024 - FAGEN**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, área: Administração.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	OBSERVAÇÃO
2410400002	Aline Gomes de Oliveira	0,00	Candidato(a) sem pontuação devido ao descumprimento do item 4.3. do Edital PROGEP nº 147/2024
2410400004	Diego Batista Silva Carvalho	48,00	
2410400007	Ana Luisa Martins Alves	8,50	
2410400009	Mayara Abadia Delfino dos Anjos e Borges	75,25	
2410400010	Marcelo Andrade Milken	51,75	
2410400012	Eunice Henriques Pereira Vilela	62,00	
2410400013	Jhocasta de Castro Barbosa	11,20	
2410400015	Yasmin Iara Ferreira Veloso	14,70	
2410400016	Helena Farias Ribeiro	18,85	
2410400020	Ademar Alves Vilarinho Sobrinho	30,50	
2410400022	Ana Beatriz Pereira Reis	39,40	
2410400024	Vanessa Alves Pinhal	35,00	
2410400025	Regiane Lopes Rodrigues	49,00	
2410400026	Leticia Gracielle Vieira Ferreira	37,00	
2410400027	Rebecca Thaffenne Santos Oliveira Nunes	8,75	
2410400029	Camila Sforcin Pinheiro	16,20	
2410400032	Maria Carolina do Amaral Couto	41,65	
2410400034	Humberto Rodrigues Marques	60,00	

Observação: Solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Assessora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Assessor(a)**, em 10/01/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6011392** e o código CRC **61968D59**.